



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA Nº 416, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“Complementa carga horária de Professora de Educação Básica II.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 321/2025 do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 002/2025;

RESOLVE:

COMPLEMENTAR a carga horária da servidora Sra. **JILVANE DA ANUNCIAÇÃO DIAS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 37.***.***-7 SSP/SP, C.P.F. nº 933.***.***-15, exercente do emprego de Professora de Educação Básica II (Artes), junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura, passando de 08 horas semanais para 10 horas semanais, no período de 08/08/2025 à 17/12/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 12 de agosto de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 12 de agosto de 2025.
/mg.